

|  |  |
|--|--|
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</b> | <b>Espaço Reservado</b><br>Ano:<br>N° do Processo:<br>N° do Instrumento: |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>                     |  |

**I – DADOS CADASTRAIS**

**TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:**

**CELEBRANTE 1**

|                                |  |                                       |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATANTE | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | <b>3 - CNPJ</b><br>11.234.780/0001-50 |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**  
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED

|  |                              |   |                |
|--|------------------------------|---|----------------|
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>CHAPECÓ - SC | <b>6 - CEP</b><br>89.812-000 | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>49 2049 1400 | <b>8 - FAX</b> |
|--|------------------------------|---|----------------|

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>JAIME GIOLO | <b>10 - CPF:</b> |
|---|------------------|

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b><br>3.080.965-3, SSP/PR | <b>12 – CARGO</b><br>REITOR |
|--|-----------------------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b><br>Ulisses Pereira Mello | <b>15 - CPF</b><br>542.250.006-72 |
|--|-----------------------------------|

|  |   |
|--|---|
| <b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b><br><a href="mailto:ulisses.mello@uffs.edu.br">ulisses.mello@uffs.edu.br</a> | <b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b><br>1797216 |
|--|---|

**CELEBRANTE 2**

|                               |   |                                       |
|-------------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>1 – TIPO</b><br>CONTRATADA | <b>2 – RAZÃO SOCIAL</b><br>Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF | <b>3 - CNPJ</b><br>02.032.297/0001-00 |
|-------------------------------|---|---------------------------------------|

**4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**  
Av. sete de setembro, nr 3165, bairro Rebouças

|   |                              |   |                |
|---|------------------------------|---|----------------|
| <b>5 – CIDADE / ESTADO</b><br>Curitiba/PR | <b>6 - CEP</b><br>802230-901 | <b>7 - DDD/TELEFONE</b><br>41-3310.4733 | <b>8 - FAX</b> |
|---|------------------------------|---|----------------|

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Humberto Remigio Gamba | <b>10 – CPF:</b> 479.358.809-30 |
|--|---------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b><br>3.080.965-3, SSP/PR | <b>12 – CARGO</b><br>Diretor superintendente |
|--|--|

| <b>II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA</b>   |                                 |                 |
|--|---------------------------------|-----------------|
| <b>1 - TÍTULO</b><br>Mulheres Atingidas Por Barragens Resgatando os Saberes e Multiplicando Saúde  |                                 |                 |
| <b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>  | <b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> |                 |
| Fortalecer a organização das mulheres atingidas por barragens e seu papel de protagonista de mudanças dentro das suas comunidades a partir de questões concretas no âmbito da saúde, ao resgatar conhecimentos e saberes populares a cerca das plantas medicinais.   | <b>INÍCIO:</b>                  | <b>TÉRMINO:</b> |
|  | 1/11/2018                       | 1/11/2019       |
| <b>4 – OBJETIVOS</b>   |                                 |                 |
| 1) Capacitar mulheres sobre questões de saúde comunitária e medicina popular; Estimular experiências concretas nas comunidades; 2) Promover a organização de grupos de base de mulheres jovens e adultas; 3) Fomentar projetos alternativos de desenvolvimento sustentável e solidário envolvendo todas as comunidades; 4) Proporcionar um diálogo sobre gênero e a violações de direitos ocasionadas pelas barragens; 5) Articular as ações e conteúdos junto ao que já existe na proposta curricular dos Cursos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no campo da Saúde Coletiva e educação popular, para fortalecer ações interdisciplinares, aproximando os estudantes à realidade das comunidades atingidas por barragens.                                   |                                 |                 |
| <b>5 – JUSTIFICATIVA</b>   |                                 |                 |
| a) nas dimensões territoriais, compreendendo a região Alto Uruguai do estado do Rio Grande do Sul, com descentralização e enraizamento nas microrregionais, municípios e localidades;<br>b) nas dimensões de gênero, envolvendo mulheres jovens e adultas que foram impactadas por empreendimentos hidrelétricos (UHE Itá e UHE Machadinho);<br>c) nas temáticas pertinentes a técnica, teoria e filosofia do campo das Plantas Medicinais (com troca de experiências entre mulheres e comunidades sobre plantas, modos de preparo e uso de remédios caseiros, como também discussão do valor simbólico e afetivo individual e social das plantas);<br>d) nos debates das grandes questões que afetam a população atingida por barragens, em especial as mulheres atingidas. |                                 |                 |

**6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**

Com o processo de capacitações de mulheres e a construção de experiências praticas, será possível enfrentar e minimizar os impactos e violações de direitos ocasionados pela instalação de barragens na região gaúcha do Alto Uruguai. Também será estimulado a organização das mulheres e o fortalecimento do seu papel enquanto protagonistas de mudanças comunitárias, ao recuperar tradições e saberes de um âmbito tão importante da vida humana individual e social: a saúde.

Este projeto além de responder a uma demanda social e organizativa das mulheres atingidas por barragens, também irá beneficiar diretamente diversas comunidades que serão estimuladas a repensar sua relação com a medicina convencional, que se coloca com um caráter imediatista, incompleta e consumista, ao estimular o uso remédios sintéticos que causam reações físicas das mais diversas e alimentam os lucros de grandes conglomerados econômicos. Com isso, a capacitação tornará as mulheres multiplicadoras de saúde nos seus territórios, combatendo o lado negativo da medicina convencional a partir da construção de uma nova perspectiva de saúde de cura, que reconecta as pessoas com a natureza, com modos e substâncias naturais, com efeitos conhecidos e controlados. Para além de uma nova cultura e filosofia que será multiplicada e construída nas comunidades, as mulheres também impulsionarão a construção de experiências concretas com plantas medicinais, ao estimularem a criação de espaços comuns e coletivos, como a instalação de hortos medicinais comunitários, articulados com escolas, postos de saúdes e igrejas que serão envolvidos no projeto e na condução dos cuidados com os hortos e com a multiplicação desta nova cultura de saúde.

Com isto, pretende-se fortalecer um trabalho em rede que articule a formação, mobilização e organização de mulheres atingidas por barragens no Rio Grande do Sul, atendendo às diferentes demandas e iniciativas para a diminuição de impactos ocasionados por empreendimentos hidrelétricos na vida das mulheres e nos seus modos de vida e saberes populares.

**8 – EQUIPE TÉCNICA** \* Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 66,66% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

| Nome                  | Instituição (vínculo empregatício) | Matrícula SIAPE ou CPF | Função no projeto          | Carga Horária de dedicação | Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria) |              |    | *Metas / Atividades |
|-----------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|---|--------------|----|---------------------|
|                       |                                    |                        |                            |                            | Valor                                       | Duração      |    |                     |
| Ulisses Pereira Melo  | Docente                            | 1797216                | Professor Coordenador      | 8                          | BOLSA                                       | R\$ 2.000,00 | 12 | 1,2,3,4,5.          |
| Jeronimo Sartori      | Docente                            | 1785648                | Professor Vice Coordenador | 8                          | não   |              |    | 1,2,3,4,5.          |
| Marcio Luiz Romanoski | Sem Vinculo                        | 952.852.290-49         | Agente de Apoio            | 8                          | RPA   | R\$ 3.450,00 | 4  | 1,2,3               |
| Lais Bencke Tonatto   | Sem Vinculo                        | 028.210.730-46         | Coordenadora Externo       | 8                          | RPA   | R\$ 5.400,00 | 4  | 1,2,3               |
| Mariana Zobot         | Discente                           | 1315502034             | Bolsista                   | 8                          | BOLSA                                       | R\$ 400,00   | 12 | 1,2,3,4,5.          |
| Graciele Berticelli   | Discente                           | 1415502014             | Bolsista                   | 8                          | BOLSA                                       | R\$ 400,00   | 12 | 1,2,3,4,5.          |

| <b>III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> |                              |  |                         |            |                |           |
|-------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|------------|----------------|-----------|
| <b>ETAPA / FASE</b>                 | <b>META 1</b>                | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>INDICADOR FÍSICO</b> |            | <b>DURAÇÃO</b> |           |
|                                     |                              |  | Unidade                 | Quantidade | Início         | Término   |
| 1                                   | Encontro equipe de trabalho  | Encontro de Socialização das metas e inicio dos trabalhos  | Encontro                | 1          | 1/11/2018      | 01/12/018 |
| <b>ETAPA / FASE</b>                 | <b>META 2</b>                | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>INDICADOR FÍSICO</b> |            | <b>DURAÇÃO</b> |           |
|                                     |                              |  | Unidade                 | Quantidade | Início         | Término   |
| 2                                   | Trabalho a Campo.            | Articulação local, visitas as nas comunidades e municípios envolvidos(Aratiba, Mariano Moro, Marcelino Ramos, Machadinho e Erechim).             | Encontro                | 10         | 1/12/2018      | 1/4/2019  |
| <b>ETAPA / FASE</b>                 | <b>META 3</b>                | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>INDICADOR FÍSICO</b> |            | <b>DURAÇÃO</b> |           |
|                                     |                              |  | Unidade                 | Quantidade | Início         | Término   |
| 3                                   | Encontros Municipais         | Encontros Locais nos municípios.(Aratiba, Mariano Moro, Marcelino Ramos, Machadinho e Erechim). (1 Encontro por Município 10 a 20 participantes) | Encontro                | 5          | 1/3/2019       | 1/8/2019  |
| <b>ETAPA / FASE</b>                 | <b>META 4</b>                | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>INDICADOR FÍSICO</b> |            | <b>DURAÇÃO</b> |           |
|                                     |                              |  | Unidade                 | Quantidade | Início         | Término   |
| 4                                   | Encontro regional            | Encontro Regional. Publico: 50 Participante média de10 pessoas por município (Aratiba, Mariano Moro, Marcelino Ramos, Machadinho e Erechim).     | Encontro                | 1          | 1/8/2019       | 1/10/2019 |
| <b>ETAPA / FASE</b>                 | <b>META 5</b>                | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>INDICADOR FÍSICO</b> |            | <b>DURAÇÃO</b> |           |
|                                     |                              |  | Unidade                 | Quantidade | Início         | Término   |
| 5                                   | Encontro equipe de trabalho. | Avaliação e sistematização dos Encontro final.   | Encontro                | 1          | 1/10/2019      | 1/11/2019 |

| <b>IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> |  |                      |                      |
|---|--|----------------------|----------------------|
| <b>1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS</b>        |  |                      |                      |
| <b>A - CUSTEIO</b>                          |  |                      |                      |
|   |  | <b>Valor Mensal</b>  | <b>Valor Total</b>   |
|   | <b>PESSOAL CLT</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| 31.90.11.01                                 | Vencimentos e Salários                                   |                      |                      |
| 33.90.04.15                                 | Obrigações Patronais                                     |                      |                      |
|   | <b>DIÁRIAS</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| 33.90.14.14                                 | Diárias no País (Servidores)                             |                      |                      |
| 33.90.14.16                                 | Diárias no Exterior (Servidores)                         |                      |                      |
| 33.90.36.02                                 | Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)    |                      |                      |
|   | <b>BOLSAS</b>  | <b>R\$ 2.800,00</b>  | <b>R\$ 33.600,00</b> |
| 33.90.18.01                                 | Bolsas de Estudo no País                                 | R\$ 800,00           | R\$ 9.600,00         |
| 33.90.20.01                                 | Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)             | R\$ 2.000,00         | R\$ 24.000,00        |
| 33.90.36.99                                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / t |                      |                      |
|   | <b>CONSUMO</b>   | <b>R\$ 5.780,00</b>  | <b>R\$ 5.780,00</b>  |
| 33.90.30.01                                 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos                 | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         |
| 33.90.30.16                                 | Material de Expediente                                   | R\$ 350,00           | R\$ 350,00           |
| 33.90.30.17                                 | Material de Processamento de Dados                       |                      |                      |
| 33.90.30.99                                 | Outros Materiais de Consumo                              | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           |
| 33.90.32.09                                 | Material para Divulgação                                 | R\$ 2.680,00         | R\$ 2.680,00         |
|   | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>                | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 6.000,00</b>  |
| 33.90.33.01                                 | Passagens para o País                                    |                      | R\$ 6.000,00         |
| 33.90.33.02                                 | Passagens para o Exterior                                |                      |                      |
| 33.90.33.03                                 | Locação de Meios de Transporte                           |                      |                      |
| 33.90.33.05                                 | Locomoção Urbana   |                      |                      |
| 33.90.33.99                                 | Outras Despesas com Locomoção                            |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>                     |  | <b>R\$ 14.580,00</b> | <b>R\$ 45.380,00</b> |
| <b>B – CAPITAL</b>                          |  |                      |                      |
| 44.90.51.99                                 | Outras Obras e Instalações                               |                      |                      |
| 44.90.52.18                                 | Coleções e Materiais Bibliográficos                      |                      |                      |
| 44.90.52.35                                 | Equipamentos de Processamento de Dados                   |                      |                      |
| 44.90.52.42                                 | Mobiliário em Geral                                      |                      |                      |
| 44.90.52.99                                 | Outros Materiais Permanentes                             |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL CAPITAL</b>                     |  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>            |  |                      |                      |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>  |  |                      | <b>R\$ 47.160,00</b> |

|   |  |                      |                       |
|---|--|----------------------|-----------------------|
| 33.90.36.05   | Direitos Autorais  |                      |                       |
| 33.90.36.06   | Serviços Técnicos Profissionais                            |                      | R\$ 3.900,00          |
| 33.90.36.35   | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional    |                      |                       |
| 33.90.36.99   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)      |                      | R\$ 35.400,00         |
| 33.91.47.00   | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) |                      | R\$ 7.860,00          |
|   | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>               |                      | <b>R\$ 7.460,00</b>   |
| 33.90.39.01   | Assinaturas de Periódicos e Anuidades                      |                      |                       |
| 33.90.39.08   | Manutenção de Software                                     |                      |                       |
| 33.90.39.10   | Locação de Imóveis   |                      |                       |
| 33.90.39.12   | Locação de Máquinas e Equipamentos                         |                      |                       |
| 33.90.39.14   | Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis          |                      |                       |
| 33.90.39.17   | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos        |                      |                       |
| 33.90.39.22   | Exposições, Congressos e Conferências                      |                      |                       |
| 33.90.39.58   | Serviços de Telecomunicações                               |                      |                       |
| 33.90.39.59   | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto                            |                      |                       |
| 33.90.39.63   | Serviços Gráficos e Editoriais                             |                      |                       |
| 33.90.39.69   | Seguros em Geral   |                      |                       |
| 33.90.39.80   | Hospedagens  |                      |                       |
| 33.90.39.83   | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos              |                      |                       |
| 33.90.39.90   | Serviços de Publicidade Legal                              |                      |                       |
| 33.90.39.99   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica               |                      | R\$ 1.799,62          |
| 33.90.39.99   | Custos Operacionais Fundação de Apoio                      |                      | <b>R\$ 5.660,38</b>   |
| 33.90.39.99   | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura                   |                      |                       |
| 33.90.39.99   | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade           |                      |                       |
| <b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>   |  | <b>R\$ 9.660,00</b>  | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>   |  | <b>R\$ 24.240,00</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| (Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.) |  |                      |                       |

| <b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b> |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| <b>CELEBRANTE 1: UFFS</b>                      |                  |                   |
| <b>ETAPA / FASE</b>                            | <b>MÊS</b>       | <b>VALOR</b>      |
| 1  | Outubro de 2018  | 30.000,00         |
| 2  | Dezembro de 2018 | 25.000,00         |
| 3  | Março de 2019    | 25.000,00         |
| 4  | Junho de 2019    | 15.000,00         |
| 5  | Setembro de 2019 | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                   |                  | <b>100.000,00</b> |
| <b>CELEBRANTE 2:</b>                           |                  |                   |
| <b>ETAPA / FASE</b>                            | <b>MÊS</b>       | <b>VALOR</b>      |
|  |                  |                   |
|  |                  |                   |
|  |                  |                   |
|  |                  |                   |
| <b>TOTAL</b>                                   |                  | <b>-</b>          |

## **VI – IMPACTOS DO PROJETO**

### **Social**

Proporcionar as famílias uma melhoria na qualidade de vida através do uso de plantas medicinais ampliando o conhecimento a cerca da medicina comunitaria e popular; Estimular experiências concretas nas comunidade; Promover a organização de grupos de base de mulheres jovens e adultas; Fomentar projetos alternativos de desenvolvimento sustentável e solidário envolvendo todas as comunidades; Proporcionar um diálogo sobre gênero e a violações de direitos ocasionadas pelas barragens; Articular as ações e conteúdos junto ao que já existe na proposta curricular dos Cursos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no campo da Saúde Coletiva e educação popular, para fortalecer ações interdisciplinares, aproximando os estudantes à realidade das comunidades atingidas por barragens. Aproximar a Universidade á comunidade na qual esta inserida

### **Econômico**

### **Ambiental**

## **VII - DECLARAÇÕES**

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara \_\_\_\_\_  
 . E ainda, que não possuo como integrante da equipe técnica cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Ulisses Pereira Mello - SIAPE: 1797216 - CPF: 542.250.006-72 - Data: 08 de Outubro de 2018